



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 508/2017 :

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

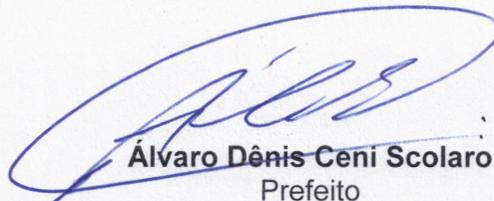
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 3535/2017 de 11/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo tempo de 06 (seis) meses, à servidora Priscila Andriely Bosak, matrícula funcional nº 1622-1, Médico Veterinário, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Fabiano Popia
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2017
Fabiano Popia
Secretário de Saúde